

PROGRAMA DA LISTA A

ANO LETIVO 2022/2023

O programa da lista A assenta num projeto comum que acredita que o envolvimento ativo dos pais, enquanto membros da comunidade educativa, contribui de forma decisiva para que os nossos filhos cresçam de forma equilibrada, feliz e saudável, numa escola de qualidade e sucesso, capaz de os acompanhar e preparar para o futuro.

Para desenvolver o nosso projeto, apresentamos as linhas de ação que assentam em quatro vertentes essenciais:

1. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO

1.1. Continuar a desenvolver e otimizar as atividades já iniciadas em anos transatos, as quais se têm mostrado eficazes e positivas, nomeadamente:

- A consolidar a estrutura organizativa que enquadra a oferta de atividades pela APEE de modo a potenciar os resultados;
- A organizar comissões e grupos de trabalho para o desenvolvimento de projetos específicos, com vista a uma maior partilha e eficácia na concretização das diversas áreas de ação, designadamente:
 - Comissão específica para o acompanhamento do Jardim de Infância (JI);
 - Comissão específica para o acompanhamento do 2.º ciclo;
 - Projetos especiais 2022/2023;
- A acompanhar o projeto de requalificação/realojamento relativo ao JI, em parceria com a Direção do AEDFL, procurando sensibilizar a Vereação da Educação da Câmara Municipal de Lisboa para a necessidade urgente da adaptação do espaço definido para o JI e conseqüente retirada dos monoblocos do recreio sul da EB1, de forma a garantir mais vagas e melhores condições para as crianças;
- A consolidar as contas e a gestão integrada de recursos disponíveis no âmbito da oferta das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Componente de Apoio à Família (CAF), Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades Complementares Educativas do 2.º Ciclo (ACE) e Interrupções Letivas (IL).

- 1.2. Promover e incentivar a participação dos pais e encarregados de educação nas atividades da APEE, procurando fomentar uma boa comunicação entre a APEE e os seus associados, enviando regularmente informação aos pais sobre o decorrer das atividades promovidas, nomeadamente através do *site*, da página do Facebook, ou outras formas de comunicação sempre que necessário;
- 1.3. Consolidar/Atualizar o *site* da APEE;
- 1.4. Aprofundar a colaboração da APEE com a Escola Secundária 2, 3 D. Filipa de Lencastre, e com a APEE Filipa de Lencastre com vista à criação de sinergias que permitam realizar projetos transversais a todos os ciclos do Agrupamento.

2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA APEE – AAAF, CAF, AEC, ACE E IL

- 2.1. Assegurar uma boa coordenação pedagógica com o desenvolvimento de projetos diversificados que, no encontro dos interesses das próprias crianças, as conduzam na descoberta de si mesmos e dos outros;
- 2.2. Assegurar que essas atividades são concretizadas num ambiente enriquecedor e com monitores adequados nas formas de fazer, de estar e de comunicar;
- 2.3. Garantir que todas as crianças que frequentam a escola têm a possibilidade de participar nestas atividades (incluindo nas interrupções letivas);
- 2.4. Garantir que as instituições intervenientes nesta oferta cumprem os acordos assinados, assegurando assim condições de funcionamento da APEE;
- 2.5. Promover a consolidação de formas de financiamento, envolvendo os pais e outros intervenientes da Comunidade Educativa.

3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES NA COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA/AGRUPAMENTO

- 3.1. Assegurar a participação de representantes dos pais nos órgãos de gestão e administração do agrupamento;
- 3.2. Promover uma comunicação e cooperação proveitosas entre pais, professores e todos os restantes funcionários da escola, tendo em vista a construção de espaços alargados de aprendizagem;
- 3.3. Apoiar a Escola na organização de momentos de festa, preparando atuações específicas com as crianças que participam nas atividades promovidas pela APEE;

- 3.4. Informar os pais e encarregados de educação sobre as iniciativas de enriquecimento pedagógico e avançar sugestões para o aprofundamento de sinergias, tendo em vista captar recursos existentes na comunidade educativa.

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES NA INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE LOCAL

- 4.1. Tendo em conta os objetivos delineados no regime de autonomia de administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação, promover sinergias com instituições da “comunidade local”, potenciar recursos e alargar horizontes a partir dessas parcerias procurando promover:
- Parcerias com instituições inseridas na área de influência da escola;
 - Uma «discriminação positiva» dos alunos que frequentam a escola no acesso a equipamentos e serviços oferecidos por essas instituições.
- 4.2. Assegurar a comunicação com outras instituições cujo âmbito de ação na cidade de Lisboa seja mais alargado, de forma a nossa escola seja sujeito ativo nos eventos promovidos na cidade (iniciativas promovidas pela Junta de Freguesia, CML e outras).

A Direção da APEE